



**PRINCIPAIS PRÁTICAS OPORTUNISTAS  
PERCEBIDAS NO MERCADO DA SAÚDE DO BRASIL**



O presente estudo foi realizado no período de julho de 2015 a novembro de 2023 – **Fontes:** denúncias formais e relatos informais sobre desconformidades éticas e condutas ilícitas no setor da saúde no Brasil obtidos estrategicamente pelo Instituto Ética Saúde para disseminação das práticas percebidas, sendo essas apontadas por profissionais atuantes no setor em segmentos diversos e sociedade em geral.



O **Objetivo do estudo** é a disseminação do conhecimento sobre as principais práticas antiéticas, com maior número de reiteração e ocorrências para que sejam também conhecidas não só pelos profissionais atuantes do setor da saúde, como também pela sociedade como um todo e, conseqüentemente, a sensibilização e educação do setor e da sociedade, a fim de estimular a realização de denúncias por parte daqueles que podem agir de forma preventiva no combate a tais práticas nocivas à sustentabilidade do setor.



**Modo de captação das informações para conclusões (formais e informais):** 1) Canais de Denúncias; 2) contatos pessoais, telefônicos, e-mail e intranet (associados) com profissionais atuantes no setor; 3) análise de informações contidas em mecanismos de prestação de contas; 4) Grupos de trabalhos (compliance officers, autorregulação, jurídico, hospitais e outros não específicos do IES, mas, com atuação direta e estratificação embasada; 5) Questionário de autoavaliação do associado e; 6) Diálogo direto com pacientes.



O estudo realizado pelo Instituto Ética Saúde (IES), denominado “PRINCIPAIS PRÁTICAS OPORTUNISTAS PERCEBIDAS NO MERCADO DA SAÚDE DO BRASIL” aponta as principais problemáticas estimadas no setor da saúde sobre desconformidades éticas e condutas ilícitas no mercado, as quais foram observadas em detrimento das condutas típicas referentes ao caminho ético estabelecido para a sustentabilidade real e efetiva de todos os segmentos.

Com efeito, o estudo demonstra que o combate às práticas oportunistas (corrupção, fraudes, simulações, ilegalidades, irregularidades etc.) é uma postura que deve ser perene entre todos os atuantes do setor, pois este é o caminho que trará a sustentabilidade tão almejada, além do que, buscou-se ainda viabilizar o estabelecimento de tratativas e estratégias para prevenção de tais práticas, ressaltando-se que em relação a algumas destas houve significativa diminuição, a qual foi alcançada por meio dos trabalhos realizados e que continuam sendo desenvolvidos pelo Instituto Ética Saúde e seus parceiros, bem como pelo Conselho Consultivo e instituições com as quais foram firmados Acordos de Cooperação Técnica.

Cumprе apontar também que a estruturação das práticas oportunistas apresentada no presente estudo foi feita de forma didática visando gerar uma imediata identificação dos atos antiéticos por parte dos profissionais e usuários do sistema de saúde brasileiro, no entanto, vale ressaltar que, não obstante o trabalho incansável do IES no combate à corrupção no setor, tais circunstâncias, infelizmente, foram apontadas por diferentes segmentos como reiteradas e indiscriminadamente usuais.

Por isso, a ideia aqui é que, a partir da publicização deste estudo, os resultados passem a ser anualmente identificados e expostos por todos os entes do setor, com o devido monitoramento das ocorrências de acordo com suas reiteraões, impactos, reduções e/ou eliminaões.

Oportunamente, esclarece que as percepões aqui apontadas não têm como objetivo principal elevar e/ou diminuir a prejudicialidade de qualquer das práticas encontradas, ou seja, não é o intuito do estudo estabelecer qualquer tipo de juízo de valor acerca das diferentes práticas, mas sim demonstrar a ocorrência e frequência com que são percebidas pelos profissionais, bem como o impacto trazido pela instabilidade nas relações econômicas do setor.

Apresenta a partir de agora, portanto, os resultados obtidos no que se refere às principais práticas oportunistas percebidas no mercado de saúde brasileiro, devidamente vinculadas aos agentes/segmentos.



---

Listamento Técnico sobre as Principais **Práticas**  
**Oportunistas** Percebidas no Mercado da Saúde  
do Brasil | Instituto Ética Saúde



## HOSPITAIS

- PEDÁGIOS / TAXAS EM PORTAIS DE COMPRAS DE DISPOSITIVOS MÉDICOS
- PAGAMENTOS DE PROPINAS A PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISFARÇADOS DE DESCONTOS FINANCEIROS
- RETENÇÃO DESLEAL DE FATURAMENTO POR PARTE DE HOSPITAIS OU PLANOS DE SAÚDE
- EMPRESAS SEM CNAE DO SETOR SAÚDE COMERCIALIZANDO DISPOSITIVOS MÉDICOS – COVID (FLEXIBILIZAÇÕES DA PANDEMIA PELO GOVERNO)
- PAGAMENTO INADEQUADO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, COM INCENTIVO À REESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO ÚNICO
- MATURIDADE INADEQUADA DOS PROGRAMA DE INTEGRIDADE
- DOAÇÃO OU COMODATO INDEVIDO DE EQUIPAMENTOS NÃO CORRELATOS AOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS PELAS EMPRESAS

## CLÍNICAS

- FRAUDES EM COBRANÇAS DE MATERIAL UTILIZADO – TROCA DE MATERIAL EFETIVAMENTE COMERCIALIZADO

## LABORATÓRIOS

- DESCONTOS FINANCEIROS SISTEMÁTICOS - RETENÇÃO DE VALORES INDEVIDOS POR VENDA DE PRODUTOS
- COMERCIALIZAÇÃO FRAUDULENTE DE PRODUTOS DE USO ÚNICO REESTERILIZADOS
- FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS – DIRECIONAMENTO EM DESCRITIVOS DE PRODUTOS EM EDITAIS DE COMPRAS
- FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS – COMBINAÇÃO DE PREÇOS
- PRESENTES E BRINDES SEM CUNHO CIENTÍFICO
- FRAUDES EM CONCESSÃO DE LEITOS SUS – COVID (FLEXIBILIZAÇÕES DA PANDEMIA PELO GOVERNO)
- SOLICITAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO POR HOSPITAIS AOS FORNECEDORES – COVID
- INFORMALIDADE NAS REMESSAS DE COMODATO E CONSIGNAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS

## OPERADORAS E GESTORAS DE PLANOS DE SAÚDE

- PEDÁGIOS / TAXAS EM PORTAIS DE COMPRAS DE DISPOSITIVOS MÉDICOS
- RETENÇÃO DESLEAL DE FATURAMENTO POR PARTE DE HOSPITAIS OU PLANOS DE SAÚDE
- PROFISSIONAIS MÉDICOS PRATICANDO ATOS MERCANTILISTAS VEDADOS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES
- PAGAMENTO INADEQUADO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, COM INCENTIVO À REESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO ÚNICO
- MATURIDADE INADEQUADA DOS PROGRAMA DE INTEGRIDADE
- DESCONTOS FINANCEIROS SISTEMÁTICOS
- COMERCIALIZAÇÃO FRAUDULENTE DE PRODUTOS DE USO ÚNICO REESTERILIZADOS
- PRESENTES E BRINDES SEM CUNHO CIENTÍFICO
- INFORMALIDADE NAS REMESSAS DE COMODATO E CONSIGNAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS

## PROFISSIONAIS

### DA

### SAÚDE

- COERÇÃO EM COBRANÇAS INDEVIDAS (COBRANÇA EM DUPLICIDADE)
- COMISSIONAMENTO DE MÉDICOS DISFARÇADOS VIA DESCONTOS FINANCEIROS
- PROFISSIONAIS MÉDICOS PRATICANDO ATOS MERCANTILISTAS VEDADOS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES
- FRAUDES EM COBRANÇAS DE MATERIAL UTILIZADO – TROCA DE MATERIAL EFETIVAMENTE COMERCIALIZADO
- CONTRATOS FRAUDULENTOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE
- COMERCIALIZAÇÃO FRAUDULENTA DE PRODUTOS DE USO ÚNICO REESTERILIZADOS
- PAGAMENTO DE PROPINAS A PROFISSIONAIS DE SAÚDE VINCULADOS À INDICAÇÃO DE PRODUTOS
- FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS – DIRECIONAMENTO EM DESCRITIVOS DE PRODUTOS EM EDITAIS DE COMPRAS
- PAGAMENTO DE DESPESAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM EVENTOS DE TERCEIROS
- PRESENTES E BRINDES SEM CUNHO CIENTÍFICO EM TROCA DE INDICAÇÃO DE PRODUTOS
- FRAUDES EM CARTEIRA DE BENEFICIÁRIOS PLANOS DE SAÚDE



# LISTAMENTO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS OPORTUNISTAS PERCEBIDAS NO MERCADO DA SAÚDE DO BRASIL E AGENTES DENUNCIADOS

ESTUDO SOBRE AS PRINCIPAIS PRÁTICAS OPORTUNISTAS PERCEBIDAS NO MERCADO DA SAÚDE DO BRASIL | INSTITUTO ÉTICA SAÚDE

## **FORNECEDORES**

- COERÇÃO EM COBRANÇAS INDEVIDAS (COBRANÇA EM DUPLICIDADE)
- COMISSIONAMENTO DE MÉDICOS DISFARÇADOS VIA DESCONTOS FINANCEIROS
- EMPRESAS SEM CNAE DO SETOR SAÚDE COMERCIALIZANDO DISPOSITIVOS MÉDICOS – COVID (FLEXIBILIZAÇÕES DA PANDEMIA PELO GOVERNO)
- MATURIDADE INADEQUADA DOS PROGRAMA DE INTEGRIDADE
- DOAÇÃO OU COMODATO INDEVIDO DE EQUIPAMENTOS NÃO CORRELATOS AOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS PELAS EMPRESAS
- FRAUDES EM COBRANÇAS DE MATERIAL UTILIZADO – TROCA DE MATERIAL EFETIVAMENTE COMERCIALIZADO
- CONTRATOS FRAUDULENTOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE

## **DE MATERIAL**

## **MÉDICO /**

## **IMPORTADORES**

- FRAUDES EM REGISTROS DE MATERIAIS – PRODUTOS SEM REGISTRO ANVISA
- FALSIFICAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS
- COMERCIALIZAÇÃO FRAUDULENTA DE PRODUTOS DE USO ÚNICO REESTERILIZADOS
- PAGAMENTO DE PROPINAS A PROFISSIONAIS DE SAÚDE VINCULADOS À INDICAÇÃO DE PRODUTOS
- FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS – DIRECIONAMENTO EM DESCRITIVOS DE PRODUTOS EM EDITAIS DE COMPRAS
- FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS – COMBINAÇÃO DE PREÇOS
- PAGAMENTO DE DESPESAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM EVENTOS DE TERCEIROS
- PATROCÍNIO INDEVIDOS DE EVENTOS DE TERCEIROS
- PRESENTES E BRINDES SEM CUNHO CIENTÍFICO EM TROCA DE INDICAÇÃO DE PRODUTOS
- FRAUDES EM CARTEIRA DE BENEFICIÁRIOS PLANOS DE SAÚDE
- INFORMALIDADE NAS REMESSAS DE COMODATO E CONSIGNAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS



## FABRICANTES

## DE MATERIAL

## MÉDICO

- MATURIDADE INADEQUADA DOS PROGRAMA DE INTEGRIDADE
- DOAÇÃO OU COMODATO INDEVIDO DE EQUIPAMENTOS NÃO CORRELATOS AOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS PELAS EMPRESAS
- CONTRATOS FRAUDULENTOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE
- FALTA DE REGISTRO ANVISA
- FALSIFICAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS
- PAGAMENTO DE PROPINAS A PROFISSIONAIS DE SAÚDE VINCULADOS À INDICAÇÃO DE PRODUTOS
- FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS – DIRECIONAMENTO EM DESCRITIVOS DE PRODUTOS EM EDITAIS DE COMPRAS
- FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS – COMBINAÇÃO DE PREÇOS
- PAGAMENTO DE DESPESAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM EVENTOS DE TERCEIROS
- PATROCÍNIO INDEVIDOS DE EVENTOS DE TERCEIROS
- PRESENTES E BRINDES SEM CUNHO CIENTÍFICO EM TROCA DE INDICAÇÃO DE PRODUTOS
- INFORMALIDADE NAS REMESSAS DE COMODATO E CONSIGNACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS\*

Diante de tais informações, objetivando estabelecer padrões didáticos de compreensão, foi elaborado um quadro que serviu de parâmetro para a identificação e categorização dos relatos utilizados no estudo, notadamente no que se refere à prejudicialidade e frequência das práticas encontradas.

Com efeito, a prejudicialidade das práticas foi avaliada por meio da classificação que vai de 1 (um) a 5 (cinco), onde 1 (um) possui baixo impacto e 5 (cinco) possui alto impacto, seja a curto, médio ou longo prazo na cadeia econômica do setor saúde, ao passo que a frequência das ocorrências também foi avaliada através da classificação de 1 (um) a 5 (cinco), em que 1 (um) significa uma menor frequência com baixo impacto na cadeia e 5 (cinco) possui alta frequência da prática com possibilidade de afetação de toda a cadeia de valor, incluindo a segurança do paciente.

Dito isso, passa-se a expor as informações extraídas dos relatos formais e informais, as quais foram devidamente estruturadas no quadro conclusivo a seguir, onde constam a prática oportunista, o modo de ocorrência da prática, a percepção da prejudicialidade e da frequência, sendo devidamente observados os parâmetros construídos, tal como exposto no parágrafo acima.



# QUADRO CONCLUSIVO PARA IDENTIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO (PREJUDICIALIDADE E FREQUÊNCIA) DOS RELATOS:

Prática oportunista	Modo de ocorrência da prática	Percepção da prejudicialidade pela prática reiterada	Nível da percepção da frequência da prática
PEDÁGIOS / TAXAS EM PORTAIS DE COMPRAS DE DISPOSITIVOS MÉDICOS	Intermediadoras, fontes pagadoras, gestoras e executoras de serviços de saúde e/ou prestadores diretos de serviços de saúde, terceirizam seus processos de compras através de portais que cobram mensalidades, ou taxas de comissão sobre vendas, para que os fornecedores consigam cadastrar e vender seus produtos.	<b>3</b>	<b>2</b>
COERÇÃO EM COBRANÇAS INDEVIDAS (COBRANÇA EM DUPLICIDADE)	Empresas fornecedoras ou profissionais da saúde procuram as famílias dos pacientes com o argumento de que o SUS remunera inadequadamente os honorários ou os valores dos produtos, e que se faz necessária uma complementação extraoficial dos valores, por parte dos familiares, para a realização dos procedimentos.	<b>3</b>	<b>2</b>
PAGAMENTOS DE PROPINAS A PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISFARÇADOS DE DESCONTOS FINANCEIROS	Instituições prestadoras dos serviços de saúde propõem aos fornecedores que concedam um desconto financeiro maior, objetivando repassar uma parte do valor aos médicos executores das cirurgias, em forma de honorários médicos, disfarçando, assim, o comissionamento médico.	<b>5</b>	<b>4</b>

# QUADRO CONCLUSIVO PARA IDENTIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO (PREJUDICIALIDADE E FREQUÊNCIA) DOS RELATOS:

Prática oportunista	Modo de ocorrência da prática	Percepção da prejudicialidade pela prática reiterada	Nível da percepção da frequência da prática
RETENÇÃO DESLEAL DE FATURAMENTO POR PARTE DE HOSPITAIS OU PLANOS DE SAÚDE	Após a realização do procedimento cirúrgico, as intermediadoras, fontes pagadoras, gestoras e executoras de serviços de saúde e/ou prestadores diretos de serviços de saúde, postergam a autorização de faturamento dos produtos utilizados. Isso traz enorme risco às empresas fornecedoras de material, em caso de fiscalização tributária, pois os produtos já não constam de seus estoques, mas a nota fiscal de vendas não pôde ser emitida, o que pode ser interpretado como sonegação fiscal.	4	4
PROFISSIONAIS MÉDICOS PRATICANDO ATOS MERCANTILISTAS VEDADOS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES	Intermediadoras, gestoras e executoras de serviços de saúde procuram cirurgiões, oferecendo pacotes financeiros para procedimentos cirúrgicos. Elas sugerem um valor a ser pago e incitam o profissional responsável pelo procedimento cirúrgico a negociar valores com as partes, hospitais, fornecedores, anestesistas etc., de modo que o saldo residual fique com o cirurgião. Há casos em que os profissionais responsáveis pelo procedimento cirúrgico compram os materiais e emitem notas de venda aos hospitais, mesmo sem ter habilitação sanitária para isso, e mesmo contra a resolução do CFM, que veda o ato mercantilista aos profissionais médicos.	5	4

# QUADRO CONCLUSIVO PARA IDENTIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO (PREJUDICIALIDADE E FREQUÊNCIA) DOS RELATOS:

Prática oportunista	Modo de ocorrência da prática	Percepção da prejudicialidade pela prática reiterada	Nível da percepção da frequência da prática
EMPRESAS SEM CNAE DO SETOR SAÚDE COMERCIALIZANDO DISPOSITIVOS MÉDICOS – COVID (FLEXIBILIZAÇÕES DA PANDEMIA PELO GOVERNO)	Portarias federais liberaram a comercialização de produtos médicos, especificamente produtos de atendimento aos casos graves de COVID-19, e assim, por oportunismo, empresas que não possuem habilitações de atividades na área da saúde, nem estrutura de assistência técnica e/ou treinamento e/ou atendimento pós-vendas.	5	1
PAGAMENTO INADEQUADO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, COM INCENTIVO À REESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO ÚNICO	Intermediadoras, fontes pagadoras, gestoras e executoras de serviços de saúde pagam valores fracionados pelos produtos, incentivando a reesterilização dos itens, como forma de amenizar os custos.	5	3
MATURIDADE INADEQUADA PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Empresas com programas de compliance com políticas e procedimentos insuficientes para garantia da integridade no setor saúde, gerando prejuízo/risco efetivo para toda cadeia.	4	4

# QUADRO CONCLUSIVO PARA IDENTIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO (PREJUDICIALIDADE E FREQUÊNCIA) DOS RELATOS:

Prática oportunista	Modo de ocorrência da prática	Percepção da prejudicialidade pela prática reiterada	Nível da percepção da frequência da prática
DOAÇÃO OU COMODATO INDEVIDO DE EQUIPAMENTOS NÃO CORRELATOS AOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS PELAS EMPRESAS	A prática pode acontecer por solicitação de prestadores de serviços médico-hospitalares, ou por oferta de empresas que comercializam materiais médicos. Consiste na doação ou comodato de equipamentos que não têm relação direta com os produtos comercializados pela empresa fornecedora. Por exemplo: empresa fornece produtos de ortopedia, mas disponibiliza um equipamento de anestesia, em troca de preferência para a realização de procedimentos cirúrgicos.	4	3
FRAUDES EM COBRANÇAS DE MATERIAL UTILIZADO – TROCA DE MATERIAL EFETIVAMENTE COMERCIALIZADO	Empresas fornecedoras de material, em acordo com o profissional da saúde, realizam cotações de produtos importados, que tem preços mais elevados, mas fornecem produtos nacionais, que têm custos menores para aquisição. A grande margem de lucro, nesses casos, é dividida com o profissional responsável pela cirurgia.	5	1
CONTRATOS FRAUDULENTOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Utilizando-se da premissa legítima de fabricantes que contratam profissionais para pesquisa e desenvolvimento de produtos, empresas fornecedoras de material pactuam contratos com profissionais da saúde para divulgação e treinamento de seus produtos, para dissimular a prática de pagamentos de comissões por uso de material.	4	4

## QUADRO CONCLUSIVO PARA IDENTIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO (PREJUDICIALIDADE E FREQUÊNCIA) DOS RELATOS:

Prática oportunista	Modo de ocorrência da prática	Percepção da prejudicialidade de pela prática reiterada	Nível da percepção da frequência da prática
DESCONTOS FINANCEIROS SISTEMÁTICOS - RETENÇÃO DE VALORES INDEVIDOS POR VENDA DE PRODUTOS	<p>Prestadores de serviços médico-hospitalares cobram um pedágio das empresas fornecedoras de materiais médicos, retendo um percentual das notas fiscais emitidas por elas, alegando tratar-se de taxa de administração por conta de prestação de serviços de conferência, guarda, esterilização e uso de mão-de-obra para manipulação dos produtos entregues para as cirurgias. As fontes pagadoras, por sua vez, pagam, também, além do valor integral da fatura, uma taxa de comercialização percentual acordada previamente, por conta daqueles serviços alegados pelos prestadores. Tal procedimento pode favorecer a sonegação de impostos, “caixa 2”, por parte de prestadores de serviços médico-hospitalares mal-intencionados, já que o total recebido das operadoras de saúde não é entregue aos fornecedores de material médico. Interessados em lucros maiores – já que o “pedágio” é cobrado percentualmente sobre os valores dos produtos – os prestadores de serviços médico-hospitalares podem não priorizar preços menores, o que inflaciona a cadeia de fornecimento de materiais médicos, prejudicando assim concorrência leal.</p>	4	4



## QUADRO CONCLUSIVO PARA IDENTIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO (PREJUDICIALIDADE E FREQUÊNCIA) DOS RELATOS:

Prática oportunista	Modo de ocorrência da prática	Percepção da prejudicialidade pela prática reiterada	Nível da percepção da frequência da prática
FRAUDES EM REGISTROS DE MATERIAIS – PRODUTOS SEM REGISTRO ANVISA	Empresas trazem ilegalmente produtos do exterior, sem registro junto à vigilância sanitária brasileira, para uso em cirurgias de demonstração.	5	1
FALSIFICAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS	Empresas de fabricação nacional copiam modelos de produtos importados e os comercializam indevidamente e sem registro ANVISA. Os casos mais comuns são de parafusos em aço, que costumam não ter etiquetas de rastreabilidade, e são inseridos nas caixas de instrumentais, junto com instrumentais.	5	1
COMERCIALIZAÇÃO FRAUDULENTE DE PRODUTOS DE USO ÚNICO REESTERILIZADOS	Produtos descartáveis, de uso único, fabricados, esterilizados e embalados por fábricas habilitadas e competentes, são reesterilizados em pequenas empresas de esterilização e reaproveitados para uso em outras cirurgias. A prática, em algumas ocasiões, pode ter convicência: a) da fonte pagadora, que estimula o ato quando alega pagar somente um percentual do valor de mercado; b) dos prestadores de serviços médico-hospitalares, que aceitam receber os produtos reesterilizados; c) dos profissionais da saúde, que tem o percentual de comissão aumentado, já que o custo de reesterilização é menor que o do produto novo.	4	2

# QUADRO CONCLUSIVO PARA IDENTIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO (PREJUDICIALIDADE E FREQUÊNCIA) DOS RELATOS:

Prática oportunista	Modo de ocorrência da prática	Percepção da prejudicialidade pela prática reiterada	Nível da percepção da frequência da prática
PAGAMENTO DE PROPINAS A PROFISSIONAIS DE SAÚDE VINCULADOS À INDICAÇÃO DE PRODUTOS	Valores pagos ao profissional da saúde em troca de uso de produtos. Pode acontecer com médicos, enfermeiros e afins. a) No caso dos médicos, paga-se um percentual atrelado ao valor de nota fiscal de venda dos produtos. O pagamento pode ser antecipado ou após o recebimento da fatura. Risco de realização desnecessária de procedimento cirúrgico ou superindicação de produtos, que é o uso indevido da quantidade de itens necessários para o procedimento. Os percentuais são variáveis conforme a especialidade médica. b) No caso dos profissionais de enfermagem e afins, paga-se comissão por informação de casos de emergência que adentram o hospital, ou por prioridade no processo de esterilização de materiais, em detrimento dos concorrentes.	4	5
FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS – DIRECIONAMENTO EM DESCRITIVOS DE PRODUTOS EM EDITAIS DE COMPRAS	Promessa de comissionamento para o profissional da saúde que descreve tecnicamente os produtos a serem adquiridos, de modo a priorizar características exclusivas dos produtos comercializados pela empresa pagadora da comissão. Outros profissionais podem ser aliciados também, como os pregoeiros ou os engenheiros clínicos das instituições compradoras.	4	4

# QUADRO CONCLUSIVO PARA IDENTIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO (PREJUDICIALIDADE E FREQUÊNCIA) DOS RELATOS:

Prática oportunista	Modo de ocorrência da prática	Percepção da prejudicialidade pela prática reiterada	Nível da percepção da frequência da prática
FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS – COMBINAÇÃO DE PREÇOS	Empresas participantes dos pregões, sejam eletrônicos ou presenciais, se reúnem para escolher os ganhadores referentes aos itens do Edital de Licitação. Os valores mínimos são decididos e as empresas acordam entre si os itens que cada uma será a vencedora.	5	4
PAGAMENTO DE DESPESAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM EVENTOS DE TERCEIROS	Pagamento de despesas de transportes, hospedagem e alimentação de profissionais da saúde (e em muitos casos, de familiares destes), em eventos realizados por terceiros, em troca de utilização de produtos comercializados. O fato acontece por ofertas de empresas de material médico ou por solicitação do profissional.	4	5
PATROCÍNIO INDEVIDO DE EVENTOS DE TERCEIROS	Empresas solicitam aporte financeiro para realização de eventos em lugares inapropriados para realização de eventos de aprimoramento científico. Há, também solicitação de pagamento direto de despesas de palestrantes e afins no evento, como passagens, hospedagens e alimentação.	4	5

## QUADRO CONCLUSIVO PARA IDENTIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO (PREJUDICIALIDADE E FREQUÊNCIA) DOS RELATOS:

ESTUDO SOBRE AS PRINCIPAIS PRÁTICAS OPORTUNISTAS PERCEBIDAS NO MERCADO DA SAÚDE DO BRASIL | INSTITUTO ÉTICA SAÚDE

Prática oportunista	Modo de ocorrência da prática	Percepção da prejudicialidade pela prática reiterada	Nível da percepção da frequência da prática
PRESENTES E BRINDES SEM CUNHO CIENTÍFICO EM TROCA DE INDICAÇÃO DE PRODUTOS	Presentes oferecidos aos profissionais da saúde e prestadores de serviços médico-hospitalares como forma de ganhar preferência na utilização de produtos. A oferta pode acontecer a médicos, para incitar a prescrição de produtos, a enfermeiros, para priorizar esterilização ou disponibilidade prioritária de produtos, gerentes de compra ou compradores, para conceder informações privilegiadas sobre cotações de concorrentes.	4	5
FRAUDES EM CONCESSÃO DE LEITOS SUS – COVID	Prestadores de serviços médico-hospitalares fizeram acordos com a esfera pública para locação de leitos para recepção de pacientes com COVID 19. No entanto, os leitos foram utilizados para outros fins, ou seja, pacientes com outros tipos de patologia.	5	2
SOLICITAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO POR HOSPITAIS AOS FORNECEDORES – COVID	Prestadores de serviços médico-hospitalares cobrando de fornecedores um aporte financeiro de alto valor, em meio à pandemia, ameaçando bloquear as empresas que não "colaborassem".	3	1

# QUADRO CONCLUSIVO PARA IDENTIFICAÇÃO E CATEGORIZAÇÃO (PREJUDICIALIDADE E FREQUÊNCIA) DOS RELATOS:

Prática oportunista	Modo de ocorrência da prática	Percepção da prejudicialidade pela prática reiterada	Nível da percepção da frequência da prática
FRAUDES EM CARTEIRA DE BENEFICIÁRIOS DE PLANOS DE SAÚDE	Empresas fornecedoras de material médico, através de seus representantes comerciais, ou de profissionais médicos, identificam pacientes com baixa renda, sem possibilidade de acesso aos convênios privados, e se apresentam como entidades filantrópicas dispostas a pagar as mensalidades de planos de saúde. Após o prazo de carência e o procedimento cirúrgico efetuado, as empresas interrompem os pagamentos e os pacientes voltam a depender exclusivamente do sistema público, gerando prejuízo efetivo para a boa-administração do serviço público de saúde e a perpetuação da expectativa da qualidade da segurança do paciente afetado.	4	3
INFORMALIDADE NAS REMESSAS DE COMODATO E CONSIGNAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	A prática ocorre entre fornecedores de material médico, fabricantes, serviços de saúde e operadoras de saúde. Materiais são enviados às cirurgias, ou emprestados a hospitais e/ou operadoras de saúde, com documentos informais, conhecidos como check-lists, sem emissão de notas fiscais de remessa, em desobediência aos padrões definidos pela legislação. Essa informalidade, além de riscos de sonegação fiscal, traz prejuízos para a rastreabilidade, e conseqüentemente para a saúde dos pacientes, além de riscos financeiros para as partes, em caso de extravios ou avarias nos produtos.	3	5

---

Não obstante o caráter expositivo dos quadros elencados, cumpre ressaltar que a realidade do setor não se limita às más práticas identificadas e ora divulgadas pelo Instituto Ética Saúde, isso porque, o cenário atual do setor é muito mais complexo e exige uma análise abrangente, tanto das tendências quanto dos desafios a serem enfrentados em cada um dos segmentos que o compõem, motivada pela necessidade de implementação de medidas preventivas e corretivas que visem assegurar a integridade e a transparência entre todos os “*players*” do setor, as quais somente serão alcançadas através da promoção do conhecimento sobre tais práticas, seja ela via Instituto e/ou órgãos estatais reguladores, para imputação e apuração das responsabilidades.

---

**RESPONSÁVEL PELO ESTUDO: INSTITUTO ÉTICA SAÚDE**



*Apontamento das principais problemáticas estimadas no setor da saúde sobre desconformidades éticas e condutas ilícitas no mercado, as quais foram observadas em detrimento das condutas típicas referentes ao caminho ético estabelecido para a sustentabilidade real e efetiva de todos os segmentos.*

---

## **CORPO EXECUTIVO**

**Diretor Executivo:** Filipe Venturini Signorelli

**Diretor de Relações Institucionais:** Carlos Eduardo Gouvêa

**Assessor de Compliance:** Marlon Franco

**Secretária Executiva:** Marcela Marchioro

**Consultora Jurídica em Pesquisa e Ética:** Ana Laura Marinho

**Assessora de Imprensa:** Vanessa Brauer

**Assessor Jurídico:** Giovani Saavedra

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO BIÊNIO 2022 - 2023**

**Presidente:** Eduardo Winston Silva

**Vice-Presidente:** Maria Cecília Patrícia Braga Braile Verdi

**Diretor-Financeiro:** Marcos Tadeu Machado

**Secretário:** Gláucio Pegurin Libório

**Conselheira:** Vanessa Queiroz Torres

**Suplente:** Cândida de Fátima Bollis